CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

MOÇÃO Nº62/ 2021

Aplauso em comemoração ao Dia do Pedagogo, que ocorre no próximo dia 20 de maio do corrente ano.

A data foi instituída por meio da Lei nº 13.083/2015 e tem o objetivo de promover a discussão do papel da família e das escolas no desenvolvimento das crianças, delimitando as responsabilidades de cada um.

Uma das profissões de maior peso e importância na formação educacional, a de pedagogo foi Instituída pela Lei nº 13.083/2015, a data é uma forma de reforçar a importância dos profissionais que planejam, executam e coordenam tarefas distintas, e muitas vezes complexas, na área de educação, sempre em busca da excelência.

A data tem, entre os seus inúmeros objetivos, o de fortalecer o debate do papel das famílias e escolas no desenvolvimento geral das crianças e jovens estudantes, delimitando as responsabilidades de cada um e, ao mesmo tempo, criando alternativas que ofereçam um ensino de qualidade e levem-nos a uma boa formação profissional e, acima de tudo, humana.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Aplauso** ao Secretário Municipal de Educação – SMED, Exmo. Sr. Marcelo Oliveira.

Endereço: Av. Anita Garibaldi, Nº 2981, Rio Vermelho, Salvador / Bahia
CEP: 41.940-450

Salvador, 12 de maio de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-022-03